



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2018 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de urologia para a realização de consultas, cirurgias eletivas ou de urgência e exames para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos seis dias do mês de Julho de 2018 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **UROMED IMPERATRIZ LTDA.**, representada pelo Sr. Bernardino Pereira da Rocha, portador da cédula de identidade de nº 15493872000-8 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, ocasião em que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, é declarada vencedora de todos os itens da fase de proposta de preços a licitante **UROMED IMPERATRIZ LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 296.837,30 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o item de nº 10.2 "o", do instrumento convocatório (não apresentação de comprovação da licença sanitária do estabelecimento). Dessarte, por aplicação subsidiária do disposto no § 3º, do art. 48 da Lei nº 8.666,93, defiro o prazo de oito dias úteis para que a licitante, querendo, regularize a falha apontada. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante.


Marcos Venicio Vieira Lima

Pregoeiro

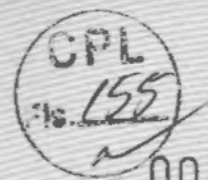

Bernardino Pereira da Rocha
UROMED IMPERATRIZ LTDA.



totalidade e a reprodução fiel do original que me foi exibido

João Lisboa - MA 10/7/2018

Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis



003776



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária

CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 784/18-CM

RAZÃO SOCIAL : UROMED IMPERATRIZ LTDA - MA

CNPJ: 05.656.234/0001-57

ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 804 B, CENTRO

ATIVIDADE : ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOME DE FANTASIA : UROMED

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES CRM/MA 4226

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Mariana Mary Santos de Figueiredo
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula 41 678-9

Imperatriz/MA 06 DE JULHO DE 2018

Mariana Figueiredo
Diretor de Vigilância Sanitária

Alair Batista Firmiano
Secretaria Municipal de Saúde

Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde
Fortaria - 1954

OBS.:

VALIDADE ATÉ 31.12. 2018.

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2018 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de urologia para a realização de consultas, cirurgias eletivas ou de urgência e exames para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos dez dias do mês de Julho de 2018 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venício Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **UROMED IMPERATRIZ LTDA.**, representada pelo Sr. Bernardino Pereira da Rocha, portador da cédula de identidade de nº 15493872000-8 SSP-MA. Em continuidade aos trabalhos e uma vez sanada pela licitante a falha anteriormente apontada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame a empresa **UROMED IMPERATRIZ LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 296.837,30 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Mais uma vez em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, ocasião em que a mesma reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida nos autos. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venício Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

Marcos Venício Vieira Lima

Pregoeiro

UROMED IMPERATRIZ LTDA.